

PORTARIA Nº. 038 /2013, DE 22 DE janeiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 01 / 13

*Warcilene Aparecida Toledo*

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora Valéria Rita Ferreira Lima, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 198/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora da Fundação UNIRG, Valéria Rita Ferreira Lima, matrícula 1996, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG